



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE

Processo: **CD 148/2022;**

Objeto: prestação de serviços de manutenção contínua para nobreaks APC - SUVT 40kVA;

Contratada: **Schneider Electric Brasil Ltda.;**

Índice de reajuste: IPCA/IBGE (4,83130%);

Período de reajuste: **janeiro/2024 a dezembro/2024;**

Incidência: **a partir de 20/01/2025;**

Valor reajustado por equipamento: **R\$ 2.313,88** (dois mil, trezentos e treze reais e oitenta e oito centavos);

Valor total mensal reajustado: **R\$ 6.941,64** (seis mil, novecentos e quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos);

Fundamentação legal e contratual: art. 55, inciso III, e art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, c/c cláusula treze do contrato firmado em 11/02/2022.

Florianópolis, 13 de janeiro de 2025.

Fernando Schlickmann Oliveira Souza
Coordenador de Licitações e Contratos
TRT 12ª Região

Termo de apostilamento de reajuste/22CD148c_reajuste_manutenção NOBREAKS_SCHNEIDER_SB

